

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA
OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO DA SER EDUCACIONAL S.A.**



SER EDUCACIONAL S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 23221

CNPJ nº 04.986.320/0001-13 | NIRE 26300016796

Rua Doutor Osvaldo Lima, nº 133, Edifício Garagem, S/N, Bairro Derby,
CEP 52010-180, Recife – PE

no valor total de

R\$250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSEERDBS098

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/119, CONCEDIDO EM 06 DE MARÇO DE 2026

SER EDUCACIONAL S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “A”, com sede na Rua Doutor Osvaldo Lima, nº 133, Edifício Garagem, Bairro Derby, S/N, CEP 52010-180, cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.986.320/0001-13, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26300016796 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início, em 06 de março de 2026, da oferta pública de distribuição de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 7ª (sétima) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente). O valor nominal

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”), totalizando o montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões reais). A distribuição pública das Debêntures, realizada por meio da Oferta, será destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de distribuição de valores mobiliários (“Oferta”), conforme os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Ser Educacional S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 02 de março 2026, entre a Emissora e **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Salas 302 a 304, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Evento		Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	03/03/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Aviso de Início	06/03/2026
3.	Data Estimada para a Liquidação Financeira da Oferta	09/03/2026
4.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias da data de divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Debêntures.

Maiores informações sobre a distribuição e sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º DA

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 06 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

